

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**DECRETO Nº 2.799 DE 13 DE MARÇO DE 2020**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.910/2020 de 13 de março de 2020.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

**Parágrafo único** - Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 1.901/2019.

**Artigo 2º** - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas dotações orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**Artigo 3º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 13 de março de 2020. Publicado no Jornal  
Diário Oficial de Quissamã

Em 14 / 03 / 2020

Edição: 1045

**Maria de Fátima Pacheco**

Prefeita

Assinatura  
Rosemery de Souza  
Coordenador de Apoio  
Administrativo de Governo  
Matrícula: 207



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**ANEXO I**

| CÓDIGOS                     |       |         | VALORES         |                 |
|-----------------------------|-------|---------|-----------------|-----------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO        | FICHA | DESPESA | REFORÇO         | ANULAÇÃO        |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL</b> |       |         |                 |                 |
| 29.01 - 23.695.0026.1.092   | 1343  | 4490.51 | 1.500,00        |                 |
| 29.01 - 11.695.0026.2.185   | 391   | 3390.39 |                 | 1.500,00        |
| <b>TOTAL</b>                |       |         | <b>1.500,00</b> | <b>1.500,00</b> |

